

16/11/2000 082417

Projeto de Lei nº 603 de 2000

Incluído em pauta por CINCO sessões
17 novembro 2000
Vanderlei Macris - Presidente

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica

FLS. N.º 01
RGL 6361
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a " Creche São Benedito", com sede no município de Avaré.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 6361 de 17/11/00
Autuado com 48 folhas
Ass. [Signature]

Fundada em 07 de março de 1990, a Creche São Benedito, com sede no município de Avaré tem por objetivo a guarda diurna de crianças de 03(três) meses a 6(seis) anos de idade, assegurando-lhes os necessários cuidados de higiene, saúde e alimentação, e proporcionando-lhes o desenvolvimento físico, psicossocial, mental e afetivo.

Além disso, a instituição tem por finalidade promover funções complementares junto às famílias no sentido de integra-las no processo socio-educativo de seus filhos.

Constituída por um número ilimitado de sócios , distinguido em quatro categorias, fundadores, contribuintes, beneméritos e militantes, a entidade é composta por uma Diretoria composta pelos seguintes membros:

Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro e Conselho Deliberativo e Comissão Fiscal, cujas atividades tem caráter gratuito, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

A entidade atende atualmente 63 crianças, todas oriundas de famílias carentes no bairro São Judas Tadeu e bairros circunvizinhos. Destas, 16 (dezesesseis) completaram 04 anos de idade e frequentam pré-escola municipal localizada em terreno contíguo, atendendo assim, disposição contida em regulamento da área da educação.

Para o cumprimento dos objetivos propostos a entidade conta com recursos subvencionados pela Prefeitura Municipal de Avaré, contribuições através de doações de pessoas físicas e jurídica, promoções de eventos diversos.

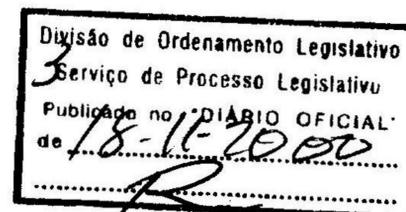
A entidade conta com a um corpo de 09 (nove) funcionários e o trabalho voluntário de uma médica pediatra para atendimento aos menores assistidos.

Por todo o exposto, certo de que a Creche São Benedito vem atendendo a coletividade com o fim exclusivo de prestar um serviço filantrópico notadamente reconhecido, sendo motivo de orgulho para o município de Avaré, propomos que a entidade seja declarada de utilidade estadual, esperando que mereça a acolhida de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, em


Deputado Milton Flávio

PSDB



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC/211100
Conferente

Folha 49
Proc. 6361
lla

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 172ª a 176ª Sessões Ordinárias (de 21 a 28/11/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/11/00.

lla